

Códigos		Subconsignação	Consignação	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SOMAS PARCIAIS		E F E T I V A S		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		TOTAL
Geral	Item				Fixa	Variável	Fixa	Variável			
									Cr\$	Cr\$	
VERBA N. 2											
Material e Serviços											
3.31.3 3 Material de Consumo											
30 Artigos de expediente											
300 Artigos de escritório e de desenho, impressos e papelaria .. 360.000,00											
301 Artigos de limpeza e higiene .. 90.000,00											
302 Material elétrico e de iluminação .. 160.000,00											
32 Material de laboratório e de gabinete											
320 Material de laboratório, de gabinete e similares .. 2.885.000,00											
322 Fotografias, plantas e cópias .. 10.000,00											
34 Vestiários e dormitórios											
340 Vestuários .. 80.000,00											
343 Pequenos objetos de toilette e uso pessoal .. 5.000,00											
36 Custeio, manutenção e conservação											
360 Instalações e equipamentos .. 40.000,00											
363 Comunicações .. 30.000,00											
364 Veículos, semoventes e arreamentos 100.000,00											
37 Serviços industriais											
370 Matéria prima e de custeio para oficinas .. 50.000,00											
39 Material de distribuição remunerada ou gratuita											
398 Serviços gráficos e de publicidade .. 330.000,00											
3.31.4 4 Despesas Diversas											
40 Gastos gerais											
400 Despesas miúdas e de pronto pagamento .. 20.000,00											
402 Lavagem de roupa .. 20.000,00											
404 Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações .. 40.000,00											
41 Utilidades contratuais											
410 Gás, telefone e energia elétrica .. 230.000,00											
415 Prêmios de seguros de bens .. 120.000,00											
42 Serviços de conservação e manutenção											
420 Instalações e equipamentos .. 40.000,00											
424 Veículos e arreamentos .. 125.000,00											
427 Próprios do Estado .. 150.000,00											
43 Comunicações e transportes											
430 Correspondência taxada .. 5.000,00											
432 Transportes diversos .. 60.000,00											
44 Estímulos e fomento em geral											
443 Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas .. 60.000,00											
446 Subvenções, contribuições e auxílios 80.000,00											
48 Assistência e previdência social											
482 Quotas a instituições de previdência e assistência social .. 730.000,00											
49 Encargos diversos											
491 Encargos transitórios .. 388.640,40											
49 Encargos diversos..											
490 Encargos legais											
Para investimentos de conformidade com o Plano de Ação — Lei n. 5444-59											
1 — Aquisição ou construção de imóveis .. 10.000.000,00											
2 — Instalações e equipamentos .. 10.000.000,00											
Soma											
TOTAL DA DESPESA DA FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE PIRACICABA ..											

DECRETO N. 37.945, DE 5 DE JANEIRO DE 1961

Aprova o Orçamento da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, para o exercício de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas para o exercício financeiro de 1961, respectivamente, as seguintes receitas e despesas, para a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, nos termos do parágrafo 4.º do artigo 1.º do Decreto n. 8.499, de 20 de agosto de 1937:

HISTÓRICO	EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
RECEITA GERAL	Cr\$	Cr\$	Cr\$
— Ordinária	57.785.000,00	—	57.785.000,00
— Extraordinária	100.000,00	—	100.000,00
Soma	57.885.000,00	—	57.885.000,00
DESPESA GERAL			
— Fixa	6.949.320,00	—	6.949.320,00
— Variável	25.720.680,00	25.215.000,00	50.935.680,00
Soma	32.670.000,00	25.215.000,00	57.885.000,00

Artigo 2.º — A Receita e a Despesa de que trata o artigo anterior obedecerão à discriminação constante das Tabelas Explicativas anexas a este Decreto, as quais vão subscritas pelo Diretor da referida Faculdade.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 1961.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 5 de janeiro de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de janeiro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto